

A EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE TANHAÇU, BAHIA 2012 -2022¹

Fabiana Santos Silva ²
Daniela Andrade Monteiro Veiga³

Resumo

A cidade é produzida coletivamente por meio da ação de diversos agentes produtores do espaço. A pesquisa ora apresentada analisa em especial a atuação dos empreendedores e incorporadores imobiliários (públicos e privados) como agentes produtores do espaço. O objetivo é compreender a dinâmica do crescimento urbano da pequena cidade de Tanhaçu (BA), destacando a localização dos empreendimentos habitacionais urbanos implantados entre 2012 a 2022 que impulsionam a expansão da cidade. Os procedimentos metodológicos utilizados consistiram em pesquisas bibliográficas, com utilização do método comparativo, estatístico, com o armazenamento e cruzamento de informações, inseridas em um Sistema de Informações Georeferenciadas – SIG. O trabalho realizado identificou oito empreendimentos habitacionais, seis do tipo loteamento e dois conjuntos de casas populares. Os resultados apontam que a desigualdade social está presente na expansão urbana de Tanhaçu, uma vez que se constatou que a quantidade de habitação, não é a questão problema do município e sim a qualidade da moradia e a infraestrutura do seu entorno, que de acordo com os dados coletados, é visível a falta de serviços públicos básicos, descumprindo parcialmente a lei 6766/79 que regulamenta a infraestrutura nos parcelamentos urbanos. Para tanto, faz-se necessário uma maior aplicabilidade da lei, juntamente com sua fiscalização.

Palavras chave: Direito à cidade, expansão urbana e empreendimentos habitacionais

THE URBAN EXPANSION OF THE CITY OF TANHAÇU, BAHIA 2012 -2022

Abstract

The city is collectively produced through the action of several space-producing agents. The research presented here analyzes, in particular, the performance of real estate entrepreneurs and developers (public and private) as producers of space. It aims to understand the dynamics of urban growth in the small town of Tanhaçu (BA), highlighting the location of urban housing projects implemented between 2012 and 2022 that drive the expansion of the city. The methodological procedures used consisted of bibliographic research, using the comparative, statistical method, with the storage and crossing of information, inserted in a Georeferenced Information System - GIS. The work carried out identified eight housing developments, six of the subdivision type and two sets of popular houses. The results indicate that social inequality is present in the urban expansion of Tanhaçu, since it was found that the amount of housing is not the problem of the municipality, but the quality of housing and the infrastructure of its surroundings, which according to Based on the data, the lack of basic public services is visible, partially failing to comply with law 6766/79 that regulates infrastructure in urban subdivisions. Therefore, it is necessary a greater applicability of the law, together with its inspection.

Key words: Right to the city, urban expansion and housing developments

¹ Pesquisa realizada com apoio financeiro de bolsa estudantil concedido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

² Bolsista UESB, Graduanda do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, fabianageo2018@gmail.com,

³ Orientadora, Professora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, dveiga@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

Nas múltiplas perspectivas de análise interdisciplinar da cidade, sob a ótica da construção coletiva do espaço o direito à cidade é intrínseco ao desenvolvimento de uma sociedade, nessa perspectiva, para Carvalho:

O Direito deve ser compreendido como a manifestação simbólica da convivência social em um determinado momento histórico que, mediante um sistema de regulação normativa, garante a estabilidade e a ordenação da sociedade. O fenômeno jurídico, além de ser um dado histórico-social, expressa, formalmente, não só a constituição e o desenvolvimento de um modo de produção material, senão ainda suas inerentes relações estruturais de poder, segurança, controle e dominação. (CARVALHO, C. O, 2016, p.66.)

O Direito surge como resposta aos diferentes aspectos sociais para que assim haja mais harmonia na convivência social. Cada momento histórico teve suas demandas próprias, sendo assim, o direito à cidade nem sempre teve conotação tão visível como na modernidade. Se a sociedade não garantisse a todos o direito à cidade seria difícil uma estabilidade social já que todos sujeitos convive em uma mesma sociedade e assim relacionam entre se através dos objetos sociais, como o espaço urbano.

A partir da ação e reação dos agentes responsáveis pela produção e apropriação do espaço urbano, há uma continua mudança, seja de forma natural ou motivada e a partir dessa premissa o espaço urbano se modifica. E esse fenômeno não segue uma regra geral, cada cidade se transforma de acordo com as necessidades que surgem. “O fenômeno humano é dinâmico, e uma das formas de revelação desse dinamismo está, exatamente, na transformação qualitativa e quantitativa do espaço habitado. (SANTOS, M. 2014, p.42)

MATERIAIS E MÉTODOS

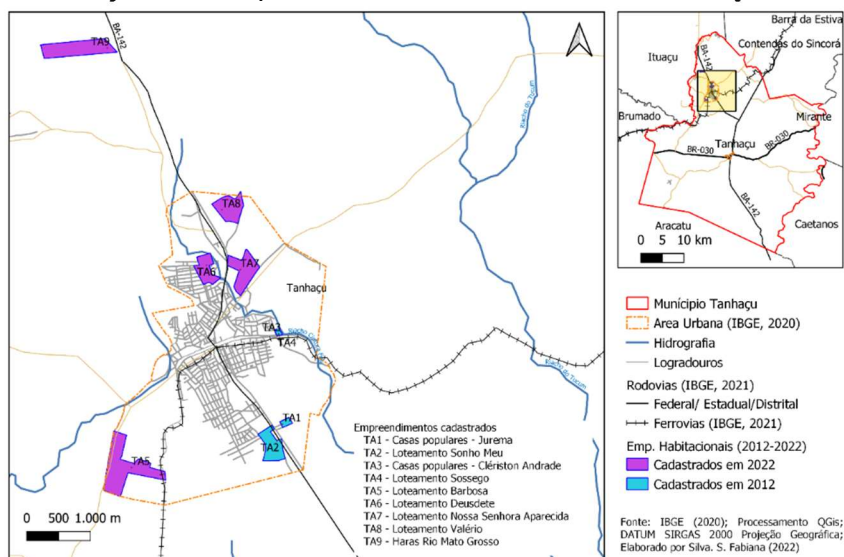
Os procedimentos metodológicos utilizados, na pesquisa sobre a expansão urbana do município de Tanhaçu, consistiram em pesquisas bibliográficas, com utilização do método comparativo, estatístico, com o armazenamento e cruzamento de informações, inseridas em um Sistema de Informações Georeferenciadas – SIG.

Foram realizadas visitas ao município de Tanhaçu em dois períodos distintos nos anos de 2012 e em 2022, para verificação das coordenadas geográficas dos empreendimentos habitacionais identificados através de anúncios comerciais, placas das obras, propagandas, outdoors e em pesquisas realizadas junto aos órgãos públicos. Nas visitas técnicas realizadas foram feitos registros fotográficos dos empreendimentos, no início e no final do período analisado.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Nos últimos 10 anos foram observados oito empreendimentos imobiliários, sendo sete nas proximidades da malha urbana e um na zona rural próximo a cidade, estes loteamentos estão nomeados como: Haras Rio Mato Grosso (TA9), Loteamento Valério (TA8), Loteamento Nossa Senhora Aparecida (TA7), Loteamento Barbosa (TA5), Loteamento Sossego (TA4), Loteamento Sonho Meu (TA2). Além das unidades habitacionais, realizadas por programas de incentivos públicos como, o Programa de Subsídio à Habitação (PSH) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Essas unidades habitacionais estão localizadas em dois pontos da cidade próximo a Ferrovia Centro Atlântica (TA3), no bairro Cleriston Andrade e outras unidades habitacionais na BA-142 (TA1) que não tiveram seu processo de construção concluído. Em 2012 a obra estava aguardava a extensão da rede elétrica e alguns acabamentos e em 2022 as quarenta unidades habitacionais estavam em ruínas, sem telhados e sem condições de habitabilidade.

Mapa 1 – Localização dos empreendimentos habitacionais. Tanhaçu – Ba, 2022



Intrínseco a questão habitacional foi observada a infraestrutura para assegurar a habitabilidade das unidades (lotes e casas) acrescidas no espaço urbano e entorno próximo. Em relação a iluminação pública só dois loteamentos contavam com a existência de lâmpadas nos postes, sendo eles: Sonho meu (TA2) e Casas populares – Cleriston Andrade (TA3). Se tratando de existência do medidor individual da rede elétrica nos domicílios, foram observados nos empreendimentos: Sonho meu (TA2), Nossa Senhora Aparecida (TA7) e Casas populares – Cleriston Andrade (TA3).

Em relação a rede geral de abastecimento de água, foi observada a existência de hidrômetro nos lotes e casas nos seguintes loteamentos: Sonho Meu (TA2), Nossa Senhora Aparecida (TA7), Casas populares – Cleriston Andrade (TA3). E em relação a rede geral de esgoto nenhum dos loteamentos oferecia o tratamento, assim como, a drenagem observada em campo era apenas por escoamento superficial das águas pluviais em todos os empreendimentos.

Relacionado a pavimentação das ruas internas do empreendimento somente o loteamento Sonho Meu contou com tal infraestrutura. A pavimentação do entorno do empreendimento foi observada apenas nos loteamentos Sonho Meu, Nossa Senhora Aparecida, Casas populares – Cleriston Andrade e Sossego.

A coleta de lixo na cidade de Tanhaçu é feita pelo serviço de limpeza municipal mediante a existência da unidade edificada. Nos loteamentos com domicílios foi observado que o lixo era coletado no portão das residências. O meio transporte mais utilizado no município é o moto táxi, que conta com cerca de dez motoboys disponíveis para a população com uma taxa variando de 3,50 a 6 reais.

As ações dos agentes produtores do espaço alteram a paisagem da cidade com a implantação de novos loteamentos, ainda que sua ocupação, ou edificação de unidades em seus lotes, ocorra de forma lenta e gradual. A paisagem é alterada assim como os limites urbanos e a área de atuação dos serviços públicos: coleta de lixo, escolas, postos de saúde, transporte coletivo etc.

CONCLUSÕES

A expansão da cidade altera o seu limite urbano-administrativo, interfere nas relações sociais, econômicas e culturais, criando novas demandas e novas centralidades, fatores importantes que devem ser observados e monitorados permanentemente pelos gestores municipais. O Direito a cidade se relaciona a distintos aspectos como limpeza pública, transporte, infraestrutura, saúde entre tantos outros que co-existem no espaço urbano. Há desigualdade na distribuição desses direitos, ou

equipamentos, ou serviços mesmo em um espaço urbano de uma pequena cidade como Tanhaçu.

A interrupção do processo de construção das casas populares da BA-142, faz com que se acentue outro aspecto de desigualdade no território, diante da prosperidade e dinamismo dos empreendimentos particulares, novas casas surgem para aqueles que podem pagar ou financiar a construção e a aquisição de lotes. Ainda que quantitativamente o número de domicílios aumente em resposta a uma reestruturação na composição das famílias, como aponta as estatísticas do IBGE, a distribuição ou acesso aos domicílios são desiguais e impera nessa distribuição a capacidade econômica de cada família.

Diante disso, observa-se que a desigualdade social está presente na expansão urbana de Tanhaçu. Assim sendo, questão habitacional, relacionada a quantidade de habitação, não é a questão problema do município e sim a qualidade da moradia, que de acordo com os dados, é visível a falta de serviços públicos básicos. Indo contrário a lei 6766/79. Para tanto, faz-se necessário uma maior aplicabilidade da lei, juntamente com sua fiscalização.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2010.

CARLOS, Ana Fani A. **O espaço urbano**: novos escritos sobre a cidade. 2007.

CORRÊA, R.L. **O espaço urbano**. 4.ed. São Paulo. Palas Athena, 2004.

CARVALHO, Claudio Oliveira de; MORAES, Ariana Ferreira; ROCHA, João Pedro Botelho. **Reflexões para um direito emancipatório**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5.ed. São Paulo: Centauro, 2008

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. 6.ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SPOSITO, Maria E. B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1996.